

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra
producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

do Sul, entre as classes mais abastadas e as materialmente mais desprovidas de cada sociedade. Para lá da desigualdade, importa assinalar as exclusões que o atual contexto de crise económica intensifica: importantes franjas da população mantêm-se estruturalmente condicionadas ou mesmo arredadas do acesso a um tempo livre e a um lazer de qualidade: velhos e novos pobres, idosos com rendimentos precários, desempregados. Estes últimos, em número crescente, configuram a mais perversa materialização da utopia de há algumas décadas: têm muito tempo livre, mas nenhuma condição para dele usufruir com qualidade.

Claudino Ferreira

Leis

A vida dos cidadãos é, em grande parte, condicionada por leis, que regulam igualmente toda a atividade de empresas, associações e do Estado e determinam os comportamentos considerados crime. As leis, dependendo da matéria que regulam, são elaboradas pela Assembleia da República ou pelos órgãos do Governo. Podem ainda ter origem, direta ou indiretamente, nos órgãos da União Europeia. As leis são formalmente legítimas, desde que cumpram os requisitos para a sua aprovação e desde que não estejam em contradição com a Constituição da República.

Uma vez publicadas, são de cumprimento obrigatório para todos e mantêm-se em vigor até serem alteradas ou revogadas por outras. O que significa que os vários espaços sociais por si regulados (familiar, financeiro, económico, laboral, social, estatal) podem ser objeto de alteração sempre que mude o governo ou as forças políticas em maioria no Parlamento. Aprovadas pelo poder político, refletem a ideologia, os interesses, a visão estratégica para o país e para sociedade (de maior ou menor inclusão social e aprofundamento democrático) das forças políticas dominantes no momento da sua publicação. As leis podem, assim, ampliar ou restringir liberdades e direitos constitucionalmente consagrados ou atribuídos por leis anteriores (direito à saúde, à proteção social, etc.), proteger mais ou menos as partes estruturalmente mais fracas de determinadas relações (cidadãos ou companhias de seguros, trabalhadores ou empregadores, crianças vítimas ou maltratantes, etc.), apostar na via repressiva do controlo social ou na reinserção social dos cidadãos que cometem crimes, sobretudo quando jovens.

As leis são um instrumento essencial da democracia, mas nem sempre servem os seus interesses. Quando os não sirvam, aos cidadãos, afastados do processo de elaboração, resta contestá-las pelos meios democraticamente legítimos, designadamente, os tribunais, portugueses ou da União Europeia, sempre que afetem um seu direito.

Conceição Gomes

Liberdade

O povo diz, “quem a tem chama-lhe sua”. Os poetas falam de “liberdade livre”, que não quer saber de direitos nem deveres. A liberdade é relativa, múltipla e difícil. Liberdade de pensamento, liberdade de expressão, liberdade de imaginação, liberdade de criação, liberdade de culto, liberdade de movimentos, liberdade de associação, liberdade de produção, liberdade de consumo. O dia-a-dia nos ensina que a liberdade anda sempre de mãos dadas com a crise. A liberdade implica a responsabilidade de julgar e decidir, que é o que significa o verbo grego de que deriva a palavra “crise”.

Em termos individuais, a liberdade de alguém começa e acaba na liberdade de outros; em termos colectivos, a liberdade depende das estruturas políticas, económicas e sociais das nações, e depende, em última análise, do sistema mundial. A liberdade exige democracia. A liberdade política no Portugal moderno nasceu da crise fundadora do 25 de Abril de 1974, e está agora a ser corroída pela presente crise económica e financeira.

A política, que funda a liberdade dos povos, deixou de ser relevante, e são os mercados financeiros que controlam hoje a existência dos países e das suas populações. Na Europa, mercados financeiros e Alemanha tendem a estar em sintonia, e é disso que as economias das chamadas periferias, como Portugal, estão cativas. Sem liberdade, não pode haver democracia, nem sequer em economia. E vice-versa. Como sempre, em tempos de crise, quem mais sofre são os mais pobres – crianças, mulheres, velhos e jovens. Aumenta o número dos sem-abrigo, e são cada vez mais as famílias a entregar as chaves das casas que deixaram de ter a liberdade de pagar.

Maria Irene Ramalho

Nota: A pedido da autora, esta entrada mantém a grafia anterior ao novo acordo ortográfico.